



CNM nº 092346.2.0091343-25

FICHA Nº 01

MATRÍCULA Nº 91343

IMÓVEL RUA CONDESSA BELMONTE Nº 400 APTº L.º FLS.
202

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCUS FILIPE MAIA KLEM - 18/04/2024 08:39

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d08a8efb-5d82-4d03-8aad-21a5db0d0550

IMÓVEL: Rua Condessa de Belmonte, nº 400, aptº.202, na Freguesia do Engenho Novo, fração ideal de 1/44 do terreno designado por Lote 1 do PA. 18087, com 22,00m de frente, 34,60m de fundos em 5 segmentos da direita para a esquerda de 11,00m mais 0,60m mais 11,00m mais 1,00m mais 11,00m, o 1º alargando o terreno, o 2º perpendicular ao 1º aprofundando o terreno, o 3º perpendicular ao 2º alargando o terreno o 4º perpendicular ao 3º avançando para dentro do terreno, o 5º perpendicular ao 4º alargando o terreno, 42,40m a direita na divisa com o imóvel 416 e 60,88m a esquerda em 3 segmentos a partir da linha de frente de 40,80m mais 10,83m mais 9,25m o 2º dos quais alargando o terreno na divisa com os fundos do Lote 2 da mesma Rua e PA; confrontando a frente com a Rua Condessa de Belmonte; a direita com o prédio 416 e com o prédio 64 da Rua Dona Romana, a esquerda com o prédio 384, nos fundos com os prédios nºs. 263, 259 e 251 da Rua General Belegarde. **PROPRIETÁRIOS:** LÚCIA AVELLAR, solteira, maior. **TÍTULO ANTERIOR:** Lº 3-BX, fls. 061, nº. 68473, registrada em 16/09/1970. **INSCRIÇÃO** nº. 0477072-3 e **C.L.** nº 06868-4. *****TCP

R.1/91343 – **COMPRA E VENDA COM FGTS:**- Nos termos do Instrumento Particular de 07/10/2009, e demais documentos hoje arquivados, LUCIA AVELLAR, brasileira, solteira, maior, aposentada, CPF nº 052.797.397-15, vendeu o imóvel matriculado, a CLARA PEREIRA BAPTISTA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, aux. de escritório e assemelhados, CPF nº. 055.914.427-06, pelo preço de R\$52.000,00, sendo: R\$1.737,19 do FGTS; R\$6.000,00 do FGTS na forma de desconto e R\$44.262,81 do financiamento. O imposto de transmissão pago em 30/10/2009, através da guia nº 1415927, no valor de R\$1.040,00. Prot. nº 325834, Lº 1-AX, fls. 032, talão nº 413016. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2009. *****TCP

R.2/91343 – **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** - Pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem ao R.1, a adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel matriculado em alienação fiduciária a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo no valor de R\$44.262,81, que com os juros de 4,5000% e 4,5941% ao ano, taxas nominal e efetiva, será pago em 300 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª prestação no dia 07/11/2009, tudo na forma do art.22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R\$60.000,00. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2009. *****TCP

AV-3-91343 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)** – Protocolo nº. 452060, Lº. 1- CA, fls. 47, talão nº. 556936 datado de 10/04/2023. Por requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado, no Ofício nº. 358215/2023 datado de 04/04/2023, intimações com resultados negativos via 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e, conseqüentemente, intimações pelos editais eletrônicos do Registro de Imóveis do Brasil de 04/10/2023, 05/10/2023 e 06/10/2023, publicações nº.s 1211/2023, 1212/2023 e 1213/2023, respectivamente, foi a devedora CLARA PEREIRA BAPTISTA DA SILVA, CPF nº 055.914.427-06 já qualificado, intimada a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo a mesma purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 06/11/2023. *****CET

AV-4-91343 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**:- Protocolo nº. 460656, Lº.1-CC, fls. 020, talão nº. 568456 de 07/03/2024. Nos termos do Requerimento de 26/02/2024 e demais documentos arquivados, fica averbada a consolidação de propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, com fulcro nos § 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, ficando obrigado o fiduciário a promover o **LEILÃO PÚBLICO** no prazo de 60 dias a partir da data desta averbação, conforme Art. 27 da Lei 9.514/97, obedecendo ao valor atribuído no registro da alienação fiduciária. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº. 2661376 no valor de R\$3.587,15 em 23/02/2024. Rio de Janeiro, 15/04/2024. //ANK/ARV

AV-5-91343 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Pelo mesmo protocolo que deu origem à AV-4, fica cancelada a alienação fiduciária, contrato nº. 809957002413, objeto do R-3, conforme art. 1.488 do Código de Normas - Parte Extrajudicial - da CGJ/RJ Rio de Janeiro, 15/04/2024. //ANK/ARV

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, com buscas no indicador real até 15/04/2024 e data de Selagem em: 16/04/2024 .

**** VALORES ****

- Emol.....: 98,00
- Fetj.....: 19,60
- Fundperj...: 4,90
- Funperj.....: 4,90
- Funarpen...: 5,88
- ISS.....: 5,26
- Ressag.....: 1,96
- Selo.....: 2,59

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERZ10930 POC
 Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/sitepublico>



Assinado Eletronicamente

TALÃO Nº.: 647343

TOTAL R\$: 143,09

Produzida por:
LEONARDO MASSENA CORREA
 Matrícula 94/24352
 Em 17/04/2024 (14:31:14)

Conferida por:
SIMONE FERNANDES GONÇALVES BRAGA
 Matrícula 94/4634
 Em 17/04/2024 (16:32:19)

.ONF
 Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec